



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1301.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES DOS PSFS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA- CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 16 de Janeiro de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação